



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO**  
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs  
E-mail: licitamachadinho@gmail.com  
CNPJ: 87.613.576/0001-02

## **CONTRATO Nº 024/2020**

CONTRATO PARA O FORNECIMENTO de materiais de higiene/limpeza; suprimentos de cozinha e suprimentos alimentícios, que entre si celebram, de um lado, o Município **Machadinho/RS**, INSCRITO NO CNPJ Nº 87.613.576/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Alcir Grison**, brasileiro, casado, residente nesta cidade de Machadinho - RS, doravante denominado apenas **COMPRADOR**, e de outro lado a **EMPRESA TIAGO DEDEA – ME**, com sede na Rua João José Meassi, 025, centro, no Município de Machadinho R/S, sob CNPJ nº 26.650.830/0001-58, tem justo e contratado na forma das estipulações a seguir clausuladas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO E DO VALOR**

Constitui o objeto deste contrato o fornecimento pela CONTRATADA de materiais de higiene/limpeza; suprimentos de cozinha e suprimentos alimentícios para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme relação no ANEXO I – RELAÇÃO DE ITENS VENCIDOS E VALORES, que é parte integrante deste Contrato.

### **CLÁUSULA SEGUNDA-ADJUDICAÇÃO DO OBJETO**

Pelo presente instrumento à CONTRATADA é adjudicado o objeto desse contrato na conformidade das normas e condições constantes no Processo de Licitação da Modalidade Tomada de Preços de nº 02/2020 da CONTRATANTE, assim como a proposta da empresa adjudicada, que passam a fazer desse contrato, como se aqui transcritos estivessem.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - FORNECIMENTO**

A CONTRATADA, deve:

- 3.1 Entregar os itens objeto deste contrato em parcelas mediante a solicitação prévia da Contratante, na Secretaria de Habitação e Assistência Social em perfeitas condições de uso e sem despesa de frete;
- 3.2 Respeitar os decréscimos ou acréscimos sobre a quantidade licitada, que eventualmente possam a ser efetuadas devido a natureza dos serviços prestados pela Prefeitura Municipal de Machadinho, de acordo com a Lei de Licitações;
- 3.3 Entregar as mercadorias entre às 7:45 e 11:45 horas da manhã ou das 13:00 às 17:00 horas da tarde.
- 3.4 É obrigatório por parte do fornecedor esperar ser realizada a conferência da mercadoria a ser entregue;
- 3.5 As carnes devem ser frescas devendo as mesmas serem distribuídas semanalmente;
- 3.6 Após entregar a lista de pedido, o mercado terá que imediatamente providenciar a entregar as mercadorias solicitadas;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO**  
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs  
E-mail: licitamachadinho@gmail.com  
CNPJ: 87.613.576/0001-02

3.7 O não cumprimento dos itens 3.1 ao 3.6 poderá ocasionar penalidades previstas no Capítulo II, Seção I e seus Artigos, alíneas e parágrafos da lei 8666/93.

#### **CLÁUSULA QUARTA- PRAZO**

Fica estabelecido entre as partes que a vigência desta contratação será de 18 de Março de 2020 até 30 de dezembro de 2020 podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que não ultrapasse as quantidades fixadas para cada um dos itens Objeto da presente Licitação.

**Parágrafo Único:** Caso uma das partes deseje rescindir o presente contrato deverá comunicar a outra por escrito 30 dias antes da interrupção do fornecimento e sem prejuízo para ambas.

#### **CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E REAJUSTE**

**Do Pagamento:** O pagamento será em até 10(dez) dias após a entrega da quantia solicitada, conferida pelo serviço de almoxarifado, que encaminhará o Documento Fiscal para o efetivo empenho e posterior pagamento, através de Ordem Bancária, creditada diretamente na conta corrente da contratada ou em carteira e/ou ainda em boleto bancário.

**Reajuste:** Ocorrendo desequilíbrio econômico financeiro do contrato a administração irá restabelecer a relação pactuada, nos termos do Art. 65,II, letra d da Lei 8666/93, mediante comprovação documental requerimento expresso da contratada.

#### **CLAUSULA SEXTA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10/01-Sec. Municipal de Habitação e assistência Social

10/03 – Fundo Municipal de Assistência Social

2.092 – FEAS

33903000 – Material de Consumo

Recurso: 1093

2.076 – Manutenção do Programa IGDBF

33903000 – Material de Consumo

Recurso: 1081

2.128 – Manutenção do Programa MDS IGD SUAS

33903000 – Material de Consumo

Recurso: 1116

2.121Piso Básico Fixo – CRAS

33903000 – Material de Consumo

Recurso: 1099

2.074 – Manutenção do Programa Piso Fixo de média Complexidade – CREAS

Recurso: 1071

#### **CLÁUSULA SEXTA-RESCISÃO**

Constituem causa para a rescisão do presente contrato os motivos elencados no artigo 78,79 e 80 da Lei 8666/93;

#### **CLÁUSULA SETIMA-FORO**



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO**  
**Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs**  
E-mail: [licitamachadinho@gmail.com](mailto:licitamachadinho@gmail.com)  
CNPJ: 87.613.576/0001-02

As partes elegendas, de comum acordo, o Foro da Comarca de São José do Ouro/RS, para dirimir eventuais controvérsias emergentes da aplicação deste Contrato.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento, em 03( três) vias de igual teor e forma.

Machadinho, 18 de Março de 2020.

---

Alcir Grison

Prefeito Municipal

---

**EMPRESA TIAGO DEDEA – ME**

Contratada



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO**  
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs  
E-mail: licitamachadinho@gmail.com  
CNPJ: 87.613.576/0001-02

**ANEXO AO CONTRATO Nº. 024/2020**  
**EMPRESA: EMPRESA TIAGO DEDEA – ME**  
**RELAÇÃO DE ITENS VENCIDOS E VALORES**

Fornecedor	Lote	Item	Descrição	UND	Qtde	Valor Unt
TIAGO DEDEA	1	1	ABACAXI - de primeira qualidade, sem partes estragadas, com casca íntegra, grau médio de amadurecimento, de tamanho médio	UN	60	4,32
TIAGO DEDEA	1	4	ALHO – de primeira qualidade, sem machucaduras, grau médio de amadurecimento, em embalagem plástica transparente, limpa, própria para este fim, bem fechada, contendo nome do produtor, local e data de entrega	KG	10	17,66
TIAGO DEDEA	1	5	AMENDOIM - de primeira qualidade, de boa qualidade, em embalagem rotulada, com prazo de validade de no mínimo 30 dias a partir do recebimento	KG	50	7,47
TIAGO DEDEA	1	12	BATATA INGLESA - de primeira qualidade, de tamanho médio, sem machucaduras, grau médio de amadurecimento, em embalagem plástica, limpa, própria para este fim, bem fechada, contendo nome do produtor, local e data de entrega	KG	100	1,52
TIAGO DEDEA	1	24	CEBOLA – nova, de primeira qualidade, de tamanho médio, sem machucaduras, em embalagem plástica, limpa, própria para este fim, bem fechada, contendo nome do produtor, local e data de entrega	KG	50	2,09
TIAGO DEDEA	1	44	MAÇÃ – de primeira qualidade, sem partes estragadas, com grau médio de amadurecimento, unidades de tamanho regular	KG	100	3,01
TIAGO DEDEA	1	45	MELÃO – de primeira qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, com identificação da data de entrega e nome do produtor	KG	100	3,39
TIAGO DEDEA	1	47	MAMÃO FORMOSA – de primeira qualidade, sem partes estragadas, com casca íntegra e grau médio de amadurecimento	KG	100	3,72
TIAGO DEDEA	1	51	LARANJA – de primeira qualidade, tamanho médio, sem machucaduras, grau médio de amadurecimento, em caixas plásticas adequadamente limpas	KG	100	2,96
TIAGO DEDEA	1	62	MELANCIA – de primeira qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, com identificação da data de entrega e nome do produtor	KG	100	1,27
TIAGO DEDEA	1	63	TOMATE – de primeira qualidade, sem partes	KG	120	2,89



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO**  
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs  
E-mail: licitamachadinho@gmail.com  
CNPJ: 87.613.576/0001-02

			estragadas, com grau médio de amadurecimento			
TIAGO DEDEA	1	80	CENOURA – de primeira qualidade, COM FOLHAS, de tamanho médio, sem machucaduras, em embalagem plástica transparente, limpa, própria para este fim, bem fechada, contendo nome do produtor, local e data de entrega	KG	50	3,19
TIAGO DEDEA	1	82	ERVILHA - de primeira qualidade, em embalagem plástica transparente, limpa, própria para este fim, bem fechada, contendo nome do produtor, local e data de entrega	KG	20	13,21
TIAGO DEDEA	1	86	BETERRABA – de primeira qualidade, COM FOLHAS, nova, de tamanho médio, sem machucaduras, em embalagem plástica transparente, limpa, própria para este fim, bem fechada, contendo nome do produtor, local e data de entrega	KG	50	2,92
TIAGO DEDEA	1	88	BRÓCOLIS – novo, de primeira qualidade, COM FOLHAS, tamanho médio, em embalagem plástica transparente, limpa, própria para este fim, bem fechada, contendo nome do produtor, local e data de entrega	UN	120	4,26
TIAGO DEDEA	1	90	MANDIOCA – descascada e limpa, de primeira qualidade, em embalagem plástica transparente, limpa, própria para este fim, bem fechada, contendo nome do produtor, local e data de entrega	KG	120	4,48
TIAGO DEDEA	1	92	PIMENTÃO VERDE – de primeira qualidade, sem machucaduras, em embalagem plástica transparente, limpa, própria para este fim, bem fechada, contendo nome do produtor, local e data de entrega	KG	20	4,92
TIAGO DEDEA	1	93	REPOLHO VERDE – de primeira qualidade, COM FOLHAS, sem machucaduras, tamanho médio, transportado em caixas plásticas adequadamente limpas	UN	100	3,65
TIAGO DEDEA	1	94	TEMPERO VERDE – de primeira qualidade, contendo salsinha e cebolinha verde em maior quantidade e louro, sálvia e alecrim em menor quantidade, em embalagem plástica transparente, limpa, própria para este fim, bem fechada, contendo nome do produtor, local e data de entrega	ML	50	2,46

**Valor total do Contrato: R\$**

5.052,50

cinco mil e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos